

Ipatinga, 26 de junho de 2020.

Circular Nº 02/2020

De: Gerência Acadêmica

Para: Corpo discente

Ref: Rematrícula 2020-2

A rematrícula de alunos regulares para o semestre 2020-2 será feita, exclusivamente, por meio da Central do Aluno até o dia 31 de julho, após esta data será somente presencial e será cobrada uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Estudantes com pendência financeira não conseguirão efetivar a renovação da matrícula. Para regularização dos débitos os alunos deverão pagar via boleto bancário que pode ser emitido na central do aluno ou em cartão de débito/crédito mediante comparecimento do setor de Núcleo de Atendimento da Faculdade, caso o débito esteja vencido a menos de 30 dias. Débitos vencidos a mais de 30 dias deverão ser renegociados/pagos na empresa de cobrança Cobrafix por meio do telefone nas unidades de Contagem, Timóteo e Ipatinga ou pelo ponto de atendimento instalado na unidade de Ipatinga.

A renovação da matrícula de estudantes com contrato com **PRAVALER, CREDIES, FIES** e bolsistas do **PROUNI**, também deverá ser realizada na Central do Aluno. As matrículas em disciplinas de adaptação e dependência deverão ser realizadas no Núcleo de Atendimento.

A renovação da matrícula na Central do Aluno deve seguir os passos descritos abaixo:

1. Acessar a "Central do Aluno", clicar na opção "Rematrícula".
2. Clicar em "Iniciar Matrícula".
3. Verificar se o curso e período indicados estão corretos e clicar em "Matricular".
4. Confirmar o Plano de Pagamento.
5. Clicar em "Gravar".
6. Imprimir o boleto e pagar a 1ª parcela na rede bancária.
7. Clicar em "Próximo" e imprimir o contrato e o termo de Matrícula Inicial.

• **Observações importantes:**

- Os débitos vencidos há mais de 30 dias devem ser quitados diretamente com a Cobrafix.
- A renovação da matrícula só é efetivada com o aceite do contrato e o pagamento da 1ª parcela.
- A emissão dos boletos para pagamento das mensalidades deverá ser realizada na Central do Aluno.
- O período de renovação de matrícula começará dia 29 de junho de 2020.
- A documentação para renovação de todas as bolsas, exceto PROUNI, Transferência, Obtenção de Novo Título, Educa Única Curso Todo, Quero Bolsa e Educa Mais Brasil, deverá ser protocolada no Núcleo de Atendimento até 10 de julho de 2020.

- Os alunos que possuem qualquer tipo de bolsa, exceto PROUNI, SAAE e SINPRO, deverão efetuar o pagamento da matrícula até o dia 10 de julho de 2020 para obter o desconto da bolsa na respectiva parcela.
- As matrículas realizadas após o mês de julho terão o valor da semestralidade parcelado conforme com o número de meses faltantes para findar o semestre (Ex. matrículas efetuadas em fevereiro serão parceladas em 5 vezes, e em março em 4 vezes).
- O aluno é obrigado a frequentar as aulas de todas as disciplinas em que se encontrar matriculado. Na hipótese do Beneficiário vir a ser dispensado de alguma disciplina da matriz curricular em que se encontrar matriculado, o preço do serviço educacional da Contratada será reduzido proporcionalmente ao número de disciplinas a cursar, vigorando a partir da data da solicitação do pedido que deverá ocorrer no semestre vigente da disciplina.

Por fim, solicitamos que procurem o Núcleo de Atendimento da Faculdade, para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.



Prof. Paulo Roberto Silva

Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga